



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 010/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**NORMÉLIO JOÃO RECKERS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vale do Sol, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos, em nada se altera o relatório de notas da Prova Objetiva anteriormente divulgado.

**2. CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA:** Os candidatos para o cargo de **Oficial Legislativo**, constantes no Anexo deste Edital, aprovados na Prova Objetiva e pré-classificados de acordo com o item 6.2, Capítulo VI do Edital nº 004/2015, ficam convocados a comparecer no dia **08/11/2015 (domingo), às 09h (horário de Brasília), na Câmara Municipal de Vereadores**, situada à Avenida 15 de Setembro, nº 947, Bairro Centro, no Município de Vale do Sol.

2.1. O não comparecimento no dia, horário e local marcados nesta convocação acarretará a eliminação do candidato.

2.2. Todos os candidatos convocados deverão **apresentar-se com trinta minutos de antecedência ao local indicado**, portando documento de identidade.

2.3. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

2.4. O ato público de identificação das Provas Práticas será realizado no dia **11/11/2015, às 14h (horário de Brasília)**, na Câmara Municipal de Vereadores. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

3. O relatório de notas da Prova Prática será divulgado a partir do dia **19/11/2015**.

4. O Anexo deste Edital encontra-se divulgado no Quadro de Publicações Oficiais do Poder Legislativo, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites **[www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)** e **[www.camaravaledosol.rs.gov.br](http://www.camaravaledosol.rs.gov.br)**.

Município de Vale do Sol, em 29 de Outubro de 2015.

**NORMÉLIO JOÃO RECKERS**,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Registre-se e publique-se.